



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer informações à SEMAD/MG, ao IGAM, ao IEF/MG, ao IBAMA, ao ICMBio, à ANA, à ANM, à Fundação SOS Mata Atlântica e à WWF-Brasil sobre as medidas que estão sendo adotadas para a recuperação ambiental da área degradada pelo rompimento da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, bem como cópia de estudos, notas técnicas ou pareceres sobre os danos ambientais gerados por esse rompimento.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e dos arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício às entidades adiante listadas solicitando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para a recuperação ambiental da área degradada pelo rompimento da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, bem como cópia de estudos, notas técnicas ou pareceres sobre os danos ambientais gerados por esse rompimento:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD/MG;
- Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- Agência Nacional das Águas – ANA;
- Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Fundação SOS Mata Atlântica;
- WWF-Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração, desta vez da barragem B1, da Mina de Córrego do Feijão, de propriedade da Vale, no Município de Brumadinho, em Minas Gerais, ocorrido três anos e três meses após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e a BHP Billiton como acionistas, então considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. Agora, o rompimento da barragem B1 causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. Mais uma barragem se rompeu, levando tudo o que havia pela frente em outro mar de lama, sendo agora necessário apurar as responsabilidades, ressarcir os danos pessoais e sociais e recuperar o ambiente degradado.

A organização WWF-Brasil estimou, por imagens de satélite, o impacto ocorrido na cobertura vegetal após o rompimento da barragem B1, afirmando o seguinte¹:

¹ Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?69522/Ruptura-de-barragem-em-Brumadinho-causou-perda-de-125-hectares-de-florestas>. Acesso em: 9.jul.2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“Aproximadamente 125 hectares de florestas foram perdidos, o equivalente a mais de um milhão de metros quadrados, ou 125 campos de futebol.

A área onde ocorreu o rompimento de barragens de contenção de rejeitos de mineração em Brumadinho (MG) é de formação florestal de Mata Atlântica em transição para Cerrado, que começa a poucos quilômetros rio abaixo. Considerando a área de lama registrada no dia 27, a perda de habitat afetou, inclusive, blocos de florestas, fragmentando-os e dificultando a conectividade dessas áreas”.

Além dos danos sobre a cobertura vegetal, ocorreram também impactos sobre a fauna, tanto terrestre quanto aquática, bem como no solo e nos recursos hídricos. Dessa forma, entendo que a atuação das entidades citadas é fundamental para direcionar tecnicamente as medidas a serem adotadas pela Vale na recuperação da área degradada, cabendo a esta CPI acompanhar as ações que estão sendo realizadas no levantamento dos danos ao meio ambiente, bem como a sua recuperação.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA
PT/MG